

COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº 27	22 / 05 / 2024
Origem	Diretora	Destinatários	Comunidade Escolar
Assunto	RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA CANDIDATURA A SUBSÍDIOS, BOLSAS DE MÉRITO E PASSES ESCOLARES PARA 2024-2025		

Tornam-se públicas informações importantes relativas a renovações de matrícula, subsídios, bolsas de mérito e passes escolares para o próximo ano letivo:

RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA

- No presente ano letivo, a **Renovação de Matrícula** é automática na transição para o **2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 9º e 11º ano** e, em caso de não transição, em qualquer ano de escolaridade.
- Só é necessário utilizar o **Portal das Matrículas** (<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt>), na transição para o **5º ano** (de 6 de julho a 10 de julho) e **7º ano** (de 22 de junho a 28 de junho), para o **10º ano e 12º ano** (de 15 de julho a 20 de julho).
- Para qualquer dúvida sobre o processo de **Matrícula e /ou Renovação de Matrícula** pode consultar o site <http://pmat.dgeec.mec.pt/> ou contactar por email os Serviços Administrativos do Agrupamento (servicosadm@esmaior.pt).
- No caso do Ensino Profissional, recorda-se que já estão a decorrer as Pré-inscrições (Ficha de Pré- inscrição, disponível na página do Agrupamento) que antecedem a fase de matrículas.

CANDIDATURA A SUBSÍDIO ESCOLAR

- Até final do mês de julho**, deverá, preferencialmente, enviar por email (ase2020@esmaior.pt) o boletim de candidatura ao subsídio (ver anexo I), juntamente com declaração digitalizada do escalão do abono de família ou proceder à entrega presencial do processo nos Serviços Administrativos do Agrupamento.
Caso o EE autorize no portal das matrículas que os Serviços Administrativos acedam digitalmente à respetiva declaração, via interconexão com a Segurança Social, não será necessário o EE proceder à sua anexação.

CANDIDATURA À BOLSA DE MÉRITO

- O período de candidatura inicia-se logo após a afixação das avaliações finais do 3º período e termina no dia **30 de setembro de 2024**, ao abrigo do nº 1.2 do Anexo V do Despacho nº 5296/2017 de 16 de junho de 2017. Após esta data, não serão aceites quaisquer candidaturas.

- Têm direito a Bolsa de Mérito os alunos (a) que terminaram o **9º ano** com a média, por arredondamento, igual ou superior a **4** e aprovaram a todas as disciplinas; que terminaram o **10º** ou o **11º ano** com média, por arredondamento, igual ou superior a **14** valores e aprovaram a todas as disciplinas; (b) com escalão 1 ou 2 no abono de família; (c) que preencheram o boletim de candidatura ao subsídio escolar.

OBS.: Os alunos que reúnam estas condições devem preencher o boletim de candidatura à bolsa de mérito (ver anexo 2) enviando, preferencialmente, por email (ase2020@esmaior.pt) para os Serviços Administrativos do Agrupamento juntamente com fotocópia digitalizada do NIB e da declaração atualizada do escalão do abono de família.

PASSE ESCOLAR

ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO:

De acordo com a portaria nº 7 – A/2024 de 5 de janeiro, informa-se que cabe aos operadores, na qualidade de entidade emissora de títulos de transporte público, a disponibilização dos passes gratuitos para jovens estudantes, segundo o ponto nº 1 do artigo 5º:

“1 — A disponibilização dos passes gratuitos para os jovens estudantes, é efetuada pelas entidades emissoras de títulos de transporte público, mediante requerimento dos interessados, através do preenchimento do modelo de adesão, devendo aquele requerimento ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Apresentação do cartão de cidadão ou outro documento válido equivalente, que comprove a data de nascimento;*
- b) No caso de beneficiário com mais de 18 anos, entrega de declaração de matrícula, emitida pelo estabelecimento de ensino onde o aluno esteja inscrito;*
- c) Caso o beneficiário pretenda adquirir um passe que abranja mais do que uma AM ou CIM, deve entregar comprovativo de morada de residência habitual e declaração de matrícula da instituição de ensino onde estuda.”*

Viana do Castelo, 22 de maio de 2024

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior